Resolução nº : 8857/99
Protocolo nº : 37660/98
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA